



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de maio de 2021.

De: DEL - Departamento Legislativo
Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 10371/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 65/2019

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão da redação final

Ação realizada: Aprovado

Próxima Fase: Elaboração da Resolução

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti
Assessor Técnico

Ivanilson Lopes
Diretor Depto Legislativo

